



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Helena Carmem  
de Cassia Donato, S/N,  
Bairro Liberdade

##### Telefone



77 3643-1008

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 11:30 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 110, DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A CESSÃO SEM ÔNUS DE SERVIDOR EFETIVO DO MUNICÍPIO DE MATINA - BA, PARA EXERCÍCIO JUNTO AO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA - BA.

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

---

- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2023

#### ADJUDICAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2023

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 090/2023 - MARIA EMILIA DE JESUS

#### APOSTILAMENTOS

---

- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 048/2023

#### RESCISÃO DE CONTRATO

---

- EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2022





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

**DECRETO Nº 110, DE 01 DE AGOSTO DE 2023**

*“DISPÕE SOBRE A CESSÃO SEM ÔNUS DE SERVIDOR EFETIVO DO MUNICÍPIO DE MATINA - BA, PARA EXERCÍCIO JUNTO AO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA - BA”.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Matina,

**CONSIDERANDO** a solicitação de cessão do servidor municipal, Sr. CARLOS DOS SANTOS SILVA JÚNIOR, ocupante do cargo de ODONTÓLOGO, matrícula nº 658, para o Município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, conforme ofício nº 192/2023, datado de 28/06/2023;

**CONSIDERANDO** os termos do convênio de Cooperação Mútua firmado entre os Municípios de Matina e Bom Jesus da Lapa, ambos localizados no Estado da Bahia;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ceder o servidor público municipal efetivo, Sr. CARLOS DOS SANTOS SILVA JÚNIOR, ocupante do cargo de ODONTÓLOGO, matrícula nº 658, para o exercício de suas funções junto ao Município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia.

**Parágrafo Único:** O ônus da presente cessão é exclusivo do Município de Bom Jesus da Lapa - BA, responsável pela remuneração integral do servidor cedido, compreendendo todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo ou emprego que ocupa, nos termos do convênio firmado.

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000  
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br – matina.ba.gov.br  
Matina – Bahia





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

**Art. 2º** - A cessão ora deferida vigorará de 01 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024, por imperiosa necessidade do interesse público.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, em 01 de agosto de 2023.

**Olga Gentil de Castro Cardoso**  
Prefeita Municipal



**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 121/2023****AVISO DE DISPENSA N° 021/2023**

A CPL do Município de Matina-BA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93, “torna público” que está realizando a **Dispensa de Licitação de n ° 021/2023**, que tem como objeto a contratação de locação do imóvel localizado na Praça Elginio Campos, nº 33, Centro, CEP-46.480-000, Matina-BA, para instalação e funcionamento de ALMOXARIFADO GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, neste Município de Matina-BA, visando atender as necessidades precípuas do Município.

Matina - Bahia, em 31 de julho de 2023.

**VALDEMIR PAULO PEREIRA**

Presidente da CPL/PMM





## ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Matina, Bahia, nos termos do artigo 38 inciso VII da Lei Federal nº. 8.666/93, e Artigo 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93, **ADJUDICA** o resultado da **Dispensa de Licitação nº 021/2023**, deflagrada do **Processo Administrativo nº 121/2023**, que tem como objeto a locação do imóvel localizado na Praça Elginio Campos, nº 33, Centro, CEP-46.480-000, Matina-BA, para instalação e funcionamento de ALMOXARIFADO GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, neste Município de Matina-BA, visando atender as necessidades precípua do Município, da qual logrou-se vencedor a senhora MARIA EMÍLIA DE JESUS, inscrito no CPF sob o nº 675.750.305-06.

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 31 de julho de 2023.

**VALDEMIR PAULO PEREIRA**

Presidente

**CARLOS SERGIO DO NASCIMENTO GOMES**

Membro

**EVA SILVA PEREIRA**

Membro





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

### HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2023

A Prefeita Municipal de Matina - Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal n.º. 8.666/93, e art. 24, inciso X da Lei n.º. 8.666/93, HOMOLOGA o resultado da Dispensa de Licitação n.º 021/2023, deflagrada do Processo Administrativo n.º 121/2023, que teve como objeto a locação do imóvel localizado na Praça Elginio Campos, n.º 33, Centro, CEP-46.480-000, Matina-BA, para instalação e funcionamento de ALMOXARIFADO GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, neste Município de Matina-BA, visando atender as necessidades precípuas do Município, da qual logrou-se vencedor a senhora MARIA EMÍLIA DE JESUS, inscrito no CPF sob o n.º 675.750.305-06, com o valor global de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 01 de agosto de 2023.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
Prefeita Municipal





**MUNICÍPIO**  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato:** N.º 090/2023.

**Dispensa:** N.º 021/2023

**Processo Administrativo:** N.º 121/2023

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA-BA.

**Contratado:** MARIA EMILIA DE JESUS, inscrito no CPF sob o n.º 675.750.305-06.

**Objeto:** Locação do imóvel localizado na Praça Elginio Campos, n.º 33, Centro, CEP-46.480-000, Matina-BA, para instalação e funcionamento de ALMOXARIFADO GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, neste Município de Matina-BA, visando atender as necessidades precípua do Município.

**Valor Total:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	UNIDADE: 02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2.017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.	<b>R\$ 3.500,00</b>
ELEMENTO DE DESPESA	<b>3.3.9.0.36.0.0.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>		

**Vigência:** 01 de agosto a 31 de dezembro de 2023.

**Base Legal:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93.

**Assinam:** P/ Prefeitura Municipal de Matina, Olga Gentil de Castro Cardoso.

P/ Maria Emília de Jesus, CPF sob o n.º 675.750.305-06.

Matina - BA, 01 de agosto de 2023.

**VALDEMIR PAULO PEREIRA**  
Presidente da CPL

*Publicado de acordo a Lei Federal de n.º 8.666/93*





**MUNICÍPIO**  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Contrato:** N.º 048/2023.

**Dispensa** N.º 013/2023

**Processo Administrativo:** N.º 057/2023

**Contratante:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA.

**Contratada:** A empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, DEPARTAMENTO REGIONAL DA BAHIA – SENAI/DR/BA, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.795.071/0012-79.

**Objeto:** Com base no art. 65 §8º da Lei Federal n.º 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a modificação unilateral do preâmbulo do Contrato n.º 048/2023, visando a inclusão do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ N.º 10.420.907/0001-63, enquanto CONTRATANTE para fins de pagamento, bem como, a alteração da dotação orçamentária, com a alteração da Cláusula Segunda - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, passando a vigor as seguintes dotações orçamentárias, conforme o orçamento fiscal vigente:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	UNIDADE: 02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2.017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	<b>R\$ 19.660,00</b>
	UNIDADE: 02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.057 - MANUTENÇÃO DO FMAS	<b>R\$ 101.230,00</b>
		2.286 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
		2.310 - AÇÕES DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO - IGD SUAS	
ELEMENTO DE DESPESA	<b>3.3.9.0.39.0.0.0000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</b>		

**Assina:** P/ A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Olga Gentil de Castro Cardoso Prefeita Municipal.

Matina - BA, 31 de julho de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**  
Olga Gentil de Castro Cardoso  
Prefeita Municipal  
**CONTRATANTE**

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n.º, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000  
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br  
Matina – Bahia





## EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 134/2022

**DISTRATANTE:** A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.417.800/0001-42, com endereço à Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n.º, CEP 46480-000, Município de Matina – BA, neste ato representada pela prefeita municipal, a Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n.º 01.404.422-60, inscrita no CPF n.º 083.504.265-00, residente e domiciliado na Praça da Matriz, Centro de Matina – Bahia, doravante denominada **DISTRATANTE**.

**DISTRATADA:** Empresa **EGM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.911.640/0001-00, com sede na Travessa Professor Anísio Teixeira SN, Centro, Caetité - Bahia, CEP: 46.400-000, representada pelo Sr. Ernesto Wilson Batista de Souza, portador do Documento de Identidade n.º 0504370383, SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 564.403.165-91, doravante denominada **DISTRATADA**.

Face aos entendimentos mantidos entre as partes acima qualificadas, estas resolvem, amigavelmente, nesta data, embasado no art. 79, inciso II da Lei n.º 8.666/93, rescindir amigavelmente de pleno direito o Contrato Administrativo de n.º 134/2022, decorrente do Edital Tomada de Preços n.º 007/2022, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada para obras de estruturação e urbanização da entrada de acesso principal da cidade com pavimentação em bloquete intertravado e ciclovia de concreto destinado aos ciclistas do Município de Matina, Estado da Bahia, com recursos oriundos de convenio firmado face a CODEVASF – Proposta n.º 041842/2021, sob o regime de menor preço global.

Matina/BA, Bahia, em 01 de agosto de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**  
Olga Gentil de Castro Cardoso  
Prefeita Municipal  
**DISTRATANTE**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/3564-4291-D258-198F-28B3> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3564-4291-D258-198F-28B3



### Hash do Documento

55afe6e058829bdb97ac6ddff9e5f30493bc7adf4d459ba1b851afe6d96ad30c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/08/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 01/08/2023 17:01 UTC-03:00